



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 07/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.499/2022.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Valmir José Dutra.

Parecer: Pela aprovação por unanimidade - Ata nº 03/2022, da Comissão.

Relatório:

O seguinte Projeto de Lei, tem a seguinte emenda: Altera o número de Cargo de Efetivo para Monitor de Creche, criados pela Lei Municipal nº 455/1993, de autoria do Prefeito de Jóiá. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 07 de fevereiro de 2022.

Acompanham o Projeto as seguintes documentações:

- ⚡ Comprovante de publicação;
- ⚡ Atas das Comissões;
- ⚡ Portarias;
- ⚡ Licença Prêmio;

Conclusão:

Os integrantes da Comissão, opinaram por unanimidade por parecer favorável.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 08 de fevereiro de 2022.

VALMIR JOSÉ DUTRA.

Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social.

IGNÁCIO LEVINSKI
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

AUSENTE

LUIS CARLOS SOUZA

Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social, nesta reunião Presidente.

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade

Rejeitado maioria

Sessão

14 / 02 / 2022

Presidente

Secretario